



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Execução de Novos Leilões das Frações Resultantes do Grupamento de Ações

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”, B3: OIBR3, OIBR4; OTC: OIBZQ, OIBRQ), em continuidade aos Avisos aos Acionistas de 1 de dezembro de 2022, 6 de janeiro de 2023, 19, 23 e 24 de outubro de 2023, 1, 3 e 7 de novembro de 2023 e 25 de março de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi realizado na data de hoje leilão para alienação das frações de ações resultantes do grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais da Companhia (“Ações”), aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2022.

Como resultado do leilão realizado, foram alienadas 12.225 ações ordinárias e 535 ações preferenciais de emissão da Companhia, totalizando um montante de R\$9.295,85 já líquido de taxas. A data de novos leilões para alienação das demais Ações será oportunamente informada.

Os valores líquidos da alienação das Ações nos leilões serão creditados em nome dos titulares das frações, proporcionalmente às frações de ações ordinárias e/ou preferenciais por eles detidas, em até 7 (sete) dias úteis, a contar da realização do último leilão que conclua a venda da totalidade de Ações, da seguinte forma:

- a. **Acionistas correntistas do Banco do Brasil S.A. (“Banco do Brasil”)** terão seu crédito efetuado automaticamente em conta corrente de sua titularidade no Banco do Brasil, desde que tenham manifestado seu interesse em receber em conta corrente os valores a que tiverem direito e que seus cadastros junto ao Banco do Brasil se encontrem atualizados;

- b. **Acionistas com ações custodiadas na Central Depositária da B3**, isto é, que adquiriram ações através de corretoras de valores mobiliários, terão os valores a que fizerem jus creditados diretamente à B3, que se encarregará de repassá-los aos acionistas através dos agentes de custódia;
- c. **Os demais acionistas elegíveis** deverão solicitar na agência do Banco do Brasil de seu relacionamento ou preferência a emissão de aviso de pagamento para recebimento no caixa ou por meio de crédito em conta corrente de outros bancos, às expensas desses acionistas, mediante a apresentação dos dados bancários pertinentes (banco, agência e número de conta corrente); e
- d. **Acionistas cujas ações se encontram bloqueadas ou com o cadastro desatualizado:** o valor será retido pela Companhia e mantido à disposição do respectivo acionista durante o prazo prescricional previsto em lei, e o respectivo pagamento será realizado exclusivamente mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto desse Aviso aos acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores